

PORTARIA Nº 0242/2022-CGP/SEAP Belém, 22 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6767/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto comportamento desurbano da servidora responsável pela recepção dos advogados que fazem atendimento virtual em desfavor da Advogada Adrielly de Oliveira Costa, OAB/PA 21766, ocorrido no dia 11/02/2022, conforme Termo de denúncia nº 10/2022, datado de 14/02/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 769413

PORTARIA Nº 0243/2022-CGP/SEAP Belém, 22 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6768/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto abuso de autoridade de Policiais Penais que sem ordem judicial recolheram o interno JUNIELSON BAIÁ VILA REAL (INFOPEN 91602) na Central de Triagem da Marambaia, conforme B.O.00346/2022.100049-0, datado de 03/02/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 769414

PORTARIA Nº 0241/2022-CGP/SEAP Belém, 22 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6766/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto comportamento desurbano entre servidor lotado no Presídio Estadual Metropolitano I-PEM I e motorista lotado no Ctrans sessão Marituba, durante escolta no dia 11/02/2022, conforme Termos de Denúncia nº 11/2022 e 12/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 769421

PORTARIA Nº 0245/2022-CGP/SEAP Belém, 22 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6770/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno JOSE VANDERCLEY LIMA DOS SANTOS (INFOPEN 95200), por Policial Penal, lotado na Colônia Agrícola de Santa Izabel-CPASI, no dia 15/02/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 769410

PORTARIA Nº 73/2022 - GAB/SEAP

Belém/PA, 07 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves-CRCAN:

PRESIDENTE: JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES - Diretor

MEMBRO: ANA AMELIA AVIZ SOARES- Psicóloga

MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente social

MEMBRO: AGNALDO TADEU BRITO DE SOUZA- Gerente de Segurança

SECRETÁRIA: SUANNY DE FÁTIMA NASCIMENTO EVANGELISTA- Chefe de prontuário

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 769386

PORTARIA Nº 0232/2022-CGP/SEAP Belém, 22 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6764/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto envolvimento do servidor J.G.S.R. (M.F.5905755), lotado no Centro de Recuperação Regional de Breves-CRRB, em acidente de trânsito no dia 02/02/2022, conforme denúncia enviada em 08/02/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 769424

PORTARIA Nº 0230/2022-CGP/SEAP Belém, 22 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6762/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto mau uso da pistola Taurus PT 940 CDC 40 SeW, RP 47.084, por Policial Penal lotado no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, conforme ofício interno 0868/2021-CTMABT/CRRAB/SEAP/PA, datado de 13/12/2021;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 769435

PORTARIA Nº 0229/2022-CGP/SEAP Belém, 22 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6761/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta perseguição por parte do inspetor de equipe do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, em desfavor da servidora J.L.R. (M.F. 5902702), conforme Termo de Denúncia nº 009/2022-CGP/SEAP, datado de 09/02/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 769437

PORTARIA Nº 072/2022 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA Belém/PA, de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 226/2022 - CONJUR/SEAP, constante à seq. 183 do processo 2020/156644;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 003/2021/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar falta cometida pela empresa E DA S MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO EIRELI, referente ao Contrato Administrativo nº 003/2021, celebrado com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores EMERSON DA SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082/DAB/SEAP, SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES - Matrícula Funcional nº 57198077/DAB/SEAP e SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA - Matrícula Funcional nº 57213781/DAB/SEAP para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS

VASCONCELOS

DO CARMO

Assinado de forma digital

por JARBAS VASCONCELOS

DO CARMO

Dados: 2022.03.09 09:44:09

-03'00'

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 769513